



FUNCEF
CE GEIMO 171/2019

Gerência de Empreendimentos Imobiliários

Brasília, 09 de julho de 2019.

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

A/C: Exma. Sra. Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira
Edifício Presidente Médici, Setor de Licitações
Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, CEP 40.055-010, Salvador/BA

Assunto: Alienação do Ed. Centro Empresarial 2 de Julho
Ref.: Edital de Chamamento Público N° 008/2018

Exma. Sra. Presidente,

1. Reportamo-nos à negociação de alienação do Centro Empresarial 2 de Julho, referente à participação desta Fundação na concorrência aberta por esse e Tribunal, por intermédio do Edital de Chamamento Público N° 008/2018.
2. Conforme já informado a esse e Tribunal, a Diretoria Executiva desta Fundação aprovou a alienação da participação da FUNCEF no citado empreendimento pelo valor de R\$ 174.423.684,38 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
3. Ato contínuo, diante da vigência contratual de locação do imóvel entre FUNCEF e CAIXA, até março/2022, foi enviada à Locatária do 1º ao 19º pavimentos da Torre I, a oferta para exercer o seu direito à prelação, conforme previsto no artigo 27 da Lei 8.245/91 ou possibilidade de desocupação do imóvel no prazo de 180 dias.
4. Ocorre que, preliminarmente, conforme exposto na CE GEIMO 134/2019, a Locatária manifestou interesse em permanecer no imóvel até o final da vigência do Contrato de Locação - MAR 2022.
5. Entretanto, em 08/07/2019, por meio de mensagem eletrônica, a CAIXA apresentou novo entendimento: *"não se opõe a alienação do imóvel, desde que ocorra a sub-rogação da responsabilidade pela locação do imóvel, passando da FUNCEF (atual proprietária) para o proponente comprador - TRT, mantendo-se a relação contratual e tratativas com o*

NUP: 057894/2019



referido Órgão", bem como ressaltou a concordância quanto a rescisão do contrato após 18 meses.

6. Desse modo, aguardamos um posicionamento tempestivo desse e Tribunal para darmos continuidade aos trâmites de formalização para alienação do ativo em comento, o qual deve ser finalizado até o dia 31/07/2019, para fins de cumprimento dos prazos estipulados nos normativos internos desta Fundação, ou o processo deverá ser reiniciado.
7. Por fim, reitera-se a proposta de alienação do Centro Empresarial 2 de Julho, discriminada no quadro anexo.

Atenciosamente,

Carine de Oliveira Evangelista
Analista de Investimentos – COARE
Coordenação de Imóveis para Alienação e Renda

Reginaldo Silva Martins
Coordenador Substituto Eventual – COARE
Coordenação de Imóveis para Alienação e Renda

Fabiano Nogueira Alves
Gerente – GEIMO
Gerência de Empreendimentos Imobiliários

UNIDADE AUTÔNOMA	VALOR CASCO	SITUAÇÃO
TORRE 1		
101	R\$ 4.849.403,00	Ocupada
201	R\$ 4.873.625,00	Ocupada
301	R\$ 4.897.949,00	Ocupada
401	R\$ 4.922.479,00	Ocupada
501	R\$ 4.947.113,00	Ocupada
601	R\$ 4.971.850,00	Ocupada
701	R\$ 4.996.689,00	Ocupada
801	R\$ 5.021.632,00	Ocupada
901	R\$ 5.046.781,00	Ocupada
1001	R\$ 5.072.033,00	Ocupada
1101	R\$ 5.097.388,00	Ocupada
1201	R\$ 5.122.846,00	Ocupada
1301	R\$ 5.148.510,00	Ocupada
1401	R\$ 5.174.277,00	Ocupada
1501	R\$ 5.200.148,00	Ocupada
1601	R\$ 5.226.121,00	Ocupada
1701	R\$ 5.252.301,00	Ocupada
1801	R\$ 5.278.583,00	Ocupada
1901	R\$ 5.304.969,00	Ocupada
Total	R\$ 96.404.697,00	

UNIDADE AUTÔNOMA	VALOR CASCO	SITUAÇÃO
TORRE 2		
101	R\$ 4.705.000,00	Desocupada
201	R\$ 4.728.500,00	Desocupada
301	R\$ 4.752.100,00	Desocupada
401	R\$ 4.775.900,00	Desocupada
501	R\$ 4.799.800,00	Desocupada
601	R\$ 4.823.800,00	Desocupada
701	R\$ 4.847.900,00	Desocupada
801	R\$ 4.872.100,00	Desocupada
901	R\$ 4.896.500,00	Desocupada
1001	R\$ 4.921.000,00	Desocupada
1101	R\$ 4.945.600,00	Desocupada
1201	R\$ 4.970.300,00	Desocupada
Total	R\$ 58.038.500,00	

UNIDADE AUTÔNOMA	VALOR CASCO	SITUAÇÃO
TERREO E MEZANINO		
LOJA 01 TORRE 1	R\$ 1.037.185,00	Ocupada
LOJA 02 TORRE 1	R\$ 1.144.068,00	Desocupada
LOJA 03 TORRE 1	R\$ 1.113.147,00	Desocupada
LOJA 04 TORRE 1	R\$ 1.607.879,00	Desocupada
LOJA 01 TORRE 2	R\$ 1.076.000,00	Desocupada
LOJA 02 TORRE 2	R\$ 1.576.500,00	Desocupada
Total	R\$ 7.554.779,00	

UNIDADE AUTÔNOMA	VALOR CASCO	SITUAÇÃO
GARAGENS E OUTROS		
163 vagas	R\$ 4.660.210,38	355 Vagas Ocupadas
244 Vagas	R\$ 6.832.000,00	52 Vagas Desocupadas
NO BREAK / GERADOR	R\$ 933.498,00	-
Total	R\$ 12.425.708,38	

TOTAL GERAL	R\$ 174.423.684,38	
--------------------	---------------------------	--

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.